



Estado do Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ Nº 63.368.278/0001-36 – CGF Nº 06.920.354-7



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/17-TP

Aos 23 de Outubro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, estando presentes os membros: JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO - Presidente, ANTÔNIA RITA DE MELO SOUSA - Membro, DARA MENDES SILVA - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 007/17-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS SEGUINTE: 04 (QUATRO) MOTORISTA, 03 (TRÊS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, 01 (UM) ATENDENTE DE RECEPÇÃO, 02 (DOIS) VIGIAS, 01 (UM) AGENTE ADMINISTRATIVO E 01 (UM) AGENTE DE SERVIÇOS, CONFORME ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/17, DATADA DE 23/08/17, COM ESTIMATIVA DE 1.500 (HUM MIL E QUINHENTOS) CANDIDATOS.. À presente abertura compareceram as licitantes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, INSTITUTO CONSULPAN - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP, PRÓ-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 52.790,00(Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais). A empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP, com valor de R\$ 53.941,00(cinquenta e três mil novecentos e quarenta e um reais) pretende entrar com recursos alegando o seguinte: A Comissão Permanente de Licitação declarou com vencedora o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, sendo que a mesma apresentou a proposta no valor de R\$ 52.790,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais), e a empresa CONSEP o valor global de R\$ 53.941,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais), ou seja a mesma empresa EPP, conforme item 6.6.9, devendo a mesma ser vencedora do certame, ao invocar ao presidente da CPL, o mesmo argumentou que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, se enquadra como EPP ou ME, com base no balanço patrimonial, nas sua contra argumentação a CONSEP invocou, a alínea “D” 5.2.4 do edital que diz que as empresa que pretendem se utilizar do benefício previsto no Art 42 a 45 da lei complementar 123, deverá apresentar a declaração que se enquadra como micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, não apresentou a citada declaração. O representante da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP, alega ainda que os institutos não se enquadram que gozam do benefício da lei complementar 123. O Presidente da Comissão de Licitação abre prazo recursal, conforme o, Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: Inciso I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.



Estado do Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ Nº 63.368.278/0001-36 – CGF Nº 06.920.354-7



Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, a empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA-EPP pretende entrar com recurso. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO
Membro	ANTÔNIA RITA DE MELO SOUSA
Membro	DARA MENDES SILVA

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*Antonia Rita de Melo Sousa*  
 \_\_\_\_\_  
*Dara Mendes Silva*  
 \_\_\_\_\_

## PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILE  
 INSTITUTO CONSULPAN - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA  
 FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI  
 CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA-EP  
 PRÓ-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI-EPP

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*Renato Nunes*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_